

## ENSINO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO NO IMPÉRIO ALAGOANO

*Fabricia Carla de Albuquerque Silva*

(PPGE/CEDU/UFAL)

*Elione Maria Nogueira Diógenes*

(PPGE/CEDU/UFAL)

### Introdução

O texto que ora historiamos faz parte de estudos desenvolvidos sobre a história da educação em Alagoas. Lembrando Cervantes quando coloca a importância do sonho ser sonhado, queremos com este escrito refletir a respeito da administração do ensino público na província alagoana. Assim foi preciso “reconverter” o olhar.

Na década de 1990, o ensino público sofreu profundas transformações por conta da reforma educacional que através da elaboração e divulgação de um discurso penetrante e supostamente “revolucionário”, envolveu e absorveu as lutas e conquistas anteriores dos educadores com a pretensão de redefinir a lógica de organização e funcionamento da escola pública. No presente texto o foco é o século XIX. Mais precisamente: a metade do século.

Devido a sua distância temporal esse é apresentado como “morto” de modo que as análises que tratam das políticas atuais estabelecem um corte histórico. Nossa visão é outra. Visitamos os relatórios dos presidentes das províncias no sentido de fazer falar os interesses postos na sociedade do

século XIX. De modo que percorremos valores e atribuições dados à educação pública na província na época do império brasileiro. Em geral, as fontes estudadas demonstraram um espaço caótico e indefinições próprias do momento histórico vivido pelos principais atores do período em foco.

### Ensino Primário E Secundário na Administração Pública

No século XIX, o ensino secundário referia-se ao nível de ensino que intermediava a instrução mais elementar (primária) ao ensino Superior. Craveiro Costa (1931, p. 17), intelectual do início do Século XX, afirmou que “*O ensino secundário, em Alagoas, precedeu ao primário*” e as cadeiras ofertadas eram destinadas aos rapazes ricos. Sabendo-se que o ensino secundário era uma etapa que interessava, sobretudo, à classe dominante, o que se destaca em relatórios de presidente de província, a este respeito? E sobre a instrução primária?

Como forma de introduzir comentário a respeito da instrução pública, em fala de 1835, o presidente de província em vigência, colocou-a como um dos meios para o bem e felicidade da Província:

Passarei agora, Senhores, a tratar dos objetos, que se apresentam mais em relevo, e que podem concorrer mais poderosamente para o bem, e felicidade da Província; e entre estes deve ter precedência a Instrução Publica como o mais firme apoio moral, que escora as Instituições Livres, e como o meio de que mais urge a

Provincia, e que por isso deve merecer a vossa apurada solicitude, e desvêlos. (D'OLIVEIRA, 1835, p. 2).

Este presidente de província das Alagoas, inicialmente, referiu-se tanto à instrução primária quanto à secundária, porém, destaca que, sobretudo, naquela primeira etapa o emprego do magistério estava sendo pouco solicitado, em virtude dos “*tênues recursos*”. E após afirmar que os alunos das escolas primárias estavam aprendendo com “*imperfeição e negligência*”, D'Oliveira traz uma denúncia aos deputados da província alagoana:

As Camaras Municipaes, a quem de mais perto a Lei encarrega da inspecção das Aulas Publicas, delegam esta incumbência em seus Fiscaes; isto é, em homens que, sujeitando-se a este emprego por um mesquinho ordenado, habitua-se a não exercer os seus encargos, ou á transigir com os abusos, comissões, e em homens commumente ignorando os elementos da Instrucção primária não podem discernir sobre a capacidade dos Mestres, e sobre outros diversos objectos que são conexos com uma bem regulada educação publica. (D'OLIVEIRA, 1835, p. 3).

Além de criticar a situação de pouca eficácia da inspeção, acompanhamento e o método de ensino adotado, na instrução primária, com base em modelos estrangeiros, o presidente D'Oliveira (1835) aproveita para propor um novo tipo de inspeção, o qual deveria incluir a criação de comissões anuais, sendo cada uma composta por três cidadãos mais instruídos no município em relação às matérias a serem acompa-

nhadas. Estas comissões deveriam entrar em acordo com as Câmaras municipais concernente ao objeto de inspeção, traçando regras fixas e apropriadas as circunstâncias locais. Esta proposta de comissões nas Câmaras municipais não incluiria a capital, logo que o diretor do Liceu proposto fosse nomeado.

Outro importante discurso destacado foi realizado pelo presidente de província coronel Antônio Nunes de Aguiar em 1849 (ano de fundação do Liceu Alagoano). Ao tratar da instrução pública, coloca-a como meio para elevar o Brasil a condição de destaque entre as nações. Por outro lado, também, ressalta que muitas dificuldades encontradas tanto nas Alagoas quanto nas outras províncias do país não dizem respeito aos esforços dos brasileiros, mas sim à falta de recursos.

Antônio Nunes de Aguiar (1849) menciona a discussão sobre a lei orgânica de criação de um Liceu para a Capital, afirmando serem tão palpáveis as vantagens de criação desta instituição, que iria poupar enumerá-las. Entretanto, destacou que o diretor e secretário do Liceu deveriam “*velar*” por toda a instrução pública da província. Neste caso, estaria “*derrogada*” a Lei de 6 de Abril de 1843, a qual criou o conselho de instrução pública. Para tal medida, este presidente justificou o seguinte:

Julgo conveniente esta medida; porque a experiencia nos mostra, que os serviços gratuitos não produzem o efeito que se deseja, e nem é possível esperar-se resultados proficuos, por isso mesmo que os empregados de tal concelho, não percebendo subsidio, necessitam empregar-se em outros trabalhos donde tirem interes-

se, e aos quaes applicão todo o seu zelo e actividade. (AGUIAR, 1849, p. 9).

Quatro meses depois, este presidente de província — o coronel Antonio Nunes de Aguiar — publicou um relatório para marcar a passagem da presidência ao seu sucessor: Dr. José Bento da Cunha E’Figueiredo. Inicia afirmando que está entregando as “*redeas da administração desta Província*”, externando a felicidade pelo fato da revolta de Pernambuco ter sido extinta. E fez questão de mencionar que, tal ameaça a província ocorreu

[...] não pelo espirito do povo, obediente e dócil ao Governo Constitucional, mas pela proximidade das terríveis labaredas revolucionarias, que há pouco devastarão aquella tão preciosa parte do Brazil, e de que, graças á Providencia Divina, se acha livre, para felicidade geral da Nação, que tem por Chefe o mais Virtuoso e Idolatrado dos Monarchas. (AGUIAR, 1849, p. 1).

Além disto, este presidente externaliza que em sua visão, o principal elemento de felicidade de um povo é a administração da justiça para com todos, o que, segundo ele, procurou fazer quando “*cabia em*” suas “*debeis forças*”. Acerca da criação de um Liceu para a Capital alagoana, Antonio Aguiar afirmou que apressou-se em

[...] instalar no 1º dia do corrente mez este estabelecimento, ainda mesmo achando-se decorrida a metade do anno presente, tendo em vista a utilidade que póde resultar de, com o ensino dos estudos nelle instituidos, se espalharem para logo as luzes em uma Província, cujo

futuro promete prosperidade, se o Governo a tiver sempre sob suas vistas partenaes. (AGUIAR, 1849, pp. 1-2).

Em seguida alerta seu suplente que o Estatuto para o Liceu Alagoano estava pronto e faltava “*somente*” o das aulas da instrução primária. Isto nos remete, mais uma vez, à Craiveiro Costa (1931, p. 17), quando afirma: “*O ensino secundário, em Alagoas, precedeu ao primário*”.

Se por um lado, fica perceptível certa “*pressa*” para sistematização do ensino secundário na província alagoana, no mandato do coronel Antonio Nunes de Aguiar (1849), por outro, em fala dirigida à Assembleia legislativa de Alagoas, o presidente de província João Marcelino de Souza Gonzaga (1863) traz a seguinte posição:

Pelo que respeita á instrucção secundária, pouco se me offerece dizer-vos. As circunstancias financeiras da província obrigaram a extinguir o lyceu que havia na capital. A constituição apenas garantio a instrucção primaria gratuita, e as rendas provinciaes ainda não comportam estabelecimentos públicos de instrucção secundaria, nem comprehendo, que a província sinta por ora a necessidade delles. (GONZAGA, 1863, p.20).

A última parte do trecho acima citado, causa certa indagação no que diz respeito ao por que este líder provincial não veria utilidade nas instituições secundárias para a província naquela época. Seria uma questão de experiências de vida? Estaria se referindo a determinado público, isto é, apenas o ensino elementar para a grande massa social? Ou em sua visão o formato e conteúdos ensinados no ensino secundários

não atenderiam às “reais” necessidades da sociedade da época (estando muito propedêutico e não pragmático)?

Em determinado momento do discurso, Gonzaga (1863, p. 17) destaca que

A preocupação das sociedades modernas é o trabalho [...] fazer compreender às gerações que vem vindo que a dignidade humana consiste em procurar desenvolver cada um dos elementos [...] para satisfazer às condições de sua existência.

O presidente de província, João Marcelino de Souza Gonzaga (1863, p. 17) também teceu críticas e levantou suspeitas a respeito do desempenho da instrução primária nas Alagoas. Nesta perspectiva, afirmou que a instrução primária estava bem longe de satisfazer ao que se tem o direito de existir, à vista dos sacrifícios de despesa. Tal consideração foi feita após um comparativo estatístico traçado entre dados das províncias de Alagoas, Rio de Janeiro e Minas Gerais, correspondentes ao ano de 1862:

Mas pesa-me dizer-vos com franqueza, que o meu espirito repugna aceitar a exactidão do algarismo dos alumnos matriculados e muito mais o dos que frequentam as escolas, Não me é permitido duvidar da probidade dos inspectores parochiaes, mas creio haver da parte delles muita benevolencia, ou boa fé, em aceitar as declarações dos mestres. Por mais que me seja agradável acreditar na diffusão da instrucção nesta provincia, não posso crér que para 58 pessoas da população haja 1 alumno matriculado, quando em Minas, por exemplo, é de 1 para 92 — e muito menos que em 81 pessoas

haja um alumno frequentando as escolas quando em Minas é para 171 [...] (GONZAGA, 1863, p. 16).

Ao encerrar o trecho do discurso a respeito da instrução pública alagoana, o presidente supracitado traz uma fala que remete a questão da enfática mobilidade administrativa:

No pouco tempo da minha administração ainda não pude rever o regulamento da instrução publica, afim de fazer-lhe reformas, para o que estou autorisado. *sic* (GONZAGA, 1863, p. 20).

Em documento anexo ao relatório apresentado à Assembleia Legislativa de Alagoas em março de 1869, a solicitação do inspetor dos estudos interino — José Alexandre Dias de Moura — chama atenção ao ser direcionada ao presidente de província Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior, concernente à Escola Normal.

Tomando como referência a Província de Pernambuco, fez-se a exigência de cumprimento do artigo 19 da lei n.º 424 de 18 de junho de 1864, a qual estabelecia a criação da Escola Normal, mas que não havia sido executada. Como forma de fundamentar o pedido, justificou-se a relevância desta instituição para a instrução pública, destacando-se, inclusive, que o estabelecimento da Escola Normal seria “*fácil e pouco dispendioso*”, tendo em vista que os professores do Liceu seriam aproveitados sem aumento de ordenado ou gratificação. E o mais intrigante é que tal posicionamento tinha base em um documento legal da época, que de acordo com o inspetor citado, seria a lei de n.º 424 de 18 de junho de 1864.

## Considerações Finais

Não se pode negar que a “independência” do Brasil foi o primeiro passo para novas e futuras conquistas, no entanto, esta não despontou tendo como pano de fundo o princípio de igualdade ou preocupações com a coletividade. Isto nos remete à difusão da Gestão Democrática, na atualidade, pois há estudiosos que questionam o verdadeiro sentido desta propagação. Até que ponto teria como “preocupação” a divisão de poderes e decisões?

De modo geral, esta reflexão sobre fatos remotos cujos regimes políticos e sociais eram diferentes, entre outras coisas, contribuem para a percepção de que a desigualdade social não é “mérito” ou característica exclusiva do contexto neoliberal.

A partir de documentos antigos, como relatórios e discursos oficiais, fica explícita a grande instabilidade e rodízio administrativo entre os presidentes de província. Estes homens eram designados a ocupar tal cargo por indicação da Corte Imperial. Como se ressaltou no artigo, por um lado, pode-se considerar que ao vir de “fora” estes líderes levariam novas ideias, difundindo-as entre a população local e por outro, não teriam “tempo” para olhar de forma mais adequada e apurada as demandas locais; provocando, assim, a uma descontinuidade de projetos e políticas públicas. Assim, como diz Castanha (2008, p. 21): “[...] em muitos casos as políticas educacionais são um constante recomeço.”

Este intenso rodízio pode ter sido uma estratégia política para evitar ameaças ao poder central, mas que por outro

lado, trouxe repercussões graves à estruturação e organização da instrução pública.

Apesar de se verificar muitos entraves políticos refletidos na instrução pública no período imperial, que não permitiram a universalização ou efetiva democracia, como se entende na atualidade, é importante considerar os contextos históricos e culturais. Como lembra a fala do presidente de província João Marcelino de Souza Gonzaga (1863, p.17): “*O systema, ou o modo de ser, da instrução publica é sempre o reflexo d’feição e do espirito da sociedade em uma ephoca qualquer*”.

## Referências

AGUIAR, Antonio Nunes de. *Falla dirigida á Assembleia Legislativa da provincia das Alagoas, na abertura da segunda sessão ordinaria da setima legislatura, pelo excellentissimo presidente da mesma provincia, o coronel Antonio Nunes de Aguiar, no dia 18 de março de 1849*. Pernambuco, Typ. de Santos & Companhia, 1849. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/15/>>. Acesso em: 30 de janeiro de 2012.

\_\_\_\_\_. *Relatorio que por Occasia’o de Deixar a Presidencia da Provincia das Alagoas Dirigio o Illustrissimo e Excellentissimo Snr. Coronel Antonio Nunes de Aguiar ao Seu Successor o Illustrissimo e Excellentissimo Snr. Dr. José Bento da Cunha E’Figueiredo*. Na Typographia de F. J. Gomes Ribeiro. Maceió, 1849. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u173/>>. Acesso em 30 de jan. 2012.

ARAÚJO, Sérgio Onofre. *Gestão Democrática? Os Desafios de uma Gestão Participativa na Educação Pública em uma Sociedade Clientelista e Oligárquica*. Maceió: EDUFAL, 2007.

BLOCH, Marc Leopold Benjamin, 1886-1944. *Apologia da História ou O ofício de historiador*. Prefácio, Jacques Le Goff; apresentação à educação brasileira, Lilia Moritz Schwarcz; tradução, André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2001.

BRASIL. “Constituição Política do Império do Brasil (De 25 De Março De 1824)” (sic.). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao24.htm)>. Acessado em: 13 de agosto de 2011.

CAETANO, Lucia Teixeira; LINS, Ana Maria Moura. *Ensino Secundário em Alagoas: Fundação e Expansão (1849-1930)*. Anais do IV Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas “História, Sociedade e Educação no Brasil” — UNICAMP — FE — HISTEDBR, 14 a 19 de dezembro de 1997. Disponível em: <[http://www.histedbr.fae.unicamp.br/acer\\_histedbr/seminario/seminario4/trabalhos/trabo43.rtf](http://www.histedbr.fae.unicamp.br/acer_histedbr/seminario/seminario4/trabalhos/trabo43.rtf)>. Acessado em: 9 set. 2010.

CASTANHA, A. P. *A instabilidade política e a política de instrução pública no Império: limites e possibilidades*. In: VIII Jornada do HISTEDBR, 2008, São Carlos — SP. Anais da VIII Jornada do HISTEDBR. São Carlos -SP : UFSCar, 2008. v. 1. p. 1-25. Disponível em: <[www.histedbr.fae.unicamp.br/acer.../txt.../Andre%20Castanha.doc](http://www.histedbr.fae.unicamp.br/acer.../txt.../Andre%20Castanha.doc)>. Acesso em jan. 2012.

COSTA, J. Craveiro. *Instrução Pública e Instituições Culturais de Alagoas*. Maceió: Imprensa Oficial 1931. Monografia Escrita por Solicitação do Ministério da Educação e Saúde Pública.

D’OLIVEIRA, José Joaquim Machado. *Falla do Ex.mo Snr. Presidente da Provincia das Alagoas na Instalação Assembleia Legislativa da mesma Provincia em 15 de março de 1835*. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/1/>>. Acesso em 26 set. 2011.

FARIA FILHO, L. M. de. Os Projetos de Brasis e a Questão da Instrução no Nascimento do Império. In: VAGO ET AL (orgs.). *Intelectuais e Escola Pública no Brasil: Séculos XIX e XX*. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2009.

FIGUEIREDO JUNIOR, José Bento da Cunha. *Relatorio lido perante a Assembléa Legislativa da provincia das Alagoas no acto de sua installação em 16 de março de 1869 pelo presidente da mesma, o exm. snr. dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior*. Maceió, Typ. Commercial de A.J. da Costa, 1869. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/37/>>. Acesso em 3 de fev. 2012.

GADOTTI E ROMÃO. \_\_\_\_\_. In: ARAÚJO, Sérgio Onofre. *Gestão Democrática? Os Desafios de uma Gestão Participativa na Educação Pública em uma Sociedade Clientelista e Oligárquica*. Maceió: EDUFAL, 2007.

GONDRA, José Gonçalves; SCHUELER, Alessandra. *Educação, poder e sociedade no Império Brasileiro*. São Paulo: Cortez, 2008.

GONZAGA, João Marcelino de Souza. *Falla dirigida á Assembléa Legislativa das Alagoas, pelo presidente da provincia, João Marcelino de Souza Gonzaga, na abertura da 2.a sessão ordinaria da 14.a legislatura a 24 de outubro de 1863*. Maceió, Typ. Progressista, 1863. Disponível em: < <http://brasil.crl.edu/bsd/bsd/29/>>. Acesso em: 30 de jan. 2012.

LEGISLATIVO. *Lei de 15 de Outubro de 1827*. Disponível em: <[http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/Legimp-J\\_19.pdf](http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/Legimp-J_19.pdf)>. Acessado em: 13 de agosto de 2011.

SALGADO, Eneida Desireé e GABARDO, Emerson. O processo eleitoral no Brasil Império. Paraná, *Revista Paraná Eleitoral* número 47, JAN/2003. Disponível: < [http://www.paranaeleitoral.gov.br/artigo\\_impreso.php?cod\\_texto=158](http://www.paranaeleitoral.gov.br/artigo_impreso.php?cod_texto=158)> . Acesso em jan. 2012.

## EXPERIÊNCIAS DOCENTES NA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO (ARACOIABA-CE)<sup>1</sup>

*Rycardo Wylles Pinheiro Nogueira*

Graduando em História, cursando o 8º Semestre na FECLESC — Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central da UECE — Universidade Estadual do Ceará.

E-mail: rycardo@bol.com.br

### Um Breve Histórico: “Escolaisoladas”, “Escolas Reunidas” e Escola de Ensino Médio Almir Pinto

Não podemos levantar questões ou expor problemáticas se não tivermos a *priori* uma “digna” condição de conhecimento do objeto estudado, ou seja, ao menos uma localização espacial, temporal e uma consciência da construção institucional (no tempo) do espaço em que a experiência foi realizada. Para tal astúcia (a de debater as problemáticas do objeto e suas especificidades), me coube desenvolver uma sintética análise da cidade (hoje) e da Escola Almir Pinto (ontem e hoje), partindo dos documentos disponíveis para tal verificação.

Aracoiaba<sup>2</sup> é uma pequena cidade do Maciço de Baturité que se situa aproximadamente 72 km de Fortaleza, tem apro-

<sup>1</sup> O tema deste trabalho parte da experiência de ensino (estágio) vivenciada no 3º ano do Ensino Médio na Escola de Ensino Médio Almir Pinto — Aracoiaba- Ceará a partir da proposta da disciplina de Prática Docente II do Curso de História da FECLESC/UECE e da análise das problemáticas desenvolvidas durante as regências. O estágio foi realizado no período de 09/05/2011 à 21/06/2011, às segundas feiras, sendo assim, foram realizadas o total de sete regências.

<sup>2</sup> O significado da palavra de acordo com Barão de Studart é o lugar onde as aves cantam.